GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ORDEM DE PROCEDIMENTO TÉCNICO	Nº 019/2016

ASSUNTO

- Emissão de ALCB para as edificações e áreas de risco que compreendem os Microempreendedores Individuais (MEI) isentos do respectivo Alvará do CBMES e que necessitam para realizar o devido cadastro junto à Gerência de Normas e Cadastros (GNC).

MOTIVAÇÃO

- Padronização de ações administrativas nas Seções de Atividades Técnicas (SAT´s) do CBMES e Gerência de Normas e Cadastros (GNC).

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei 9.269, de 15 de julho de 2009, alterado pela Lei 10.368, 22 de maio de 2015.
- Decreto 2423 – R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 3823-R, de 29 de junho de 2015.
- CBMES NT 01/2015 – Parte 01 – Processo de segurança contra incêndio e pânico;
- CBMES NT 01/2015 – Parte 03 – Licenciamento e Renovação de Licenciamento;
- Lei 7001, de 27 de dezembro de 2001.

PROCEDIMENTO

Considerações:

- Considerando a necessidade de padronização dos serviços das Seções de Atividades Técnicas (SAT´s) com relação ao assunto de Declaração de Dispensa de ALCB.

- Considerando a necessidade de Declaração de Dispensa de ALCB para situações previstas no item 5.5.4.2.3.3.2.1 da NT 01 – parte 3 e cujo objetivo desta declaração seja a validação junto ao SIAT- cadastro (SNC) de empresas prestadoras na área de segurança contra incêndio e pânico;

- Considerando a necessidade de operacionalizar o dispositivo normativo, previsto no item 5.5.4.2.3.3.2.2.1da NT 01 – parte 3, enquanto não ocorre o desenvolvimento para tal no SIAT.

- Considerando a necessidade de cadastro dos MEI no SIAT Cadastro;

- Considerando que este referido cadastro só se concretiza após vinculação de um Alvará emitido no SIAT;

- Considerando que o MEI prestador de atividades na segurança contra incêndio e pânico só terá seu cadastro disponível ao público externo quando possuir o devido Alvará (ALCB).

A Comissão Técnica resolve:

Em face da solicitação de Declaração de Dispensa de ALCB, a SAT deverá proceder em relação aos microempreendedores individuais e empresas prestadoras de serviços na área de segurança contra incêndio e pânico enquadradas no item 5.5.4.2.3.3.2, da seguinte maneira:

1- Nos casos previstos na alínea "a" do item 5.5.4.2.3.3.2, a SAT exigirá do solicitante a apresentação dos seguintes documentos:

   a) Comprovação do Microempreendedor individual (MEI);
   b) Declaração 01 (Anexo 1 desta OPT);
      Nota: Deverá ser fornecida pela SAT e preenchida pelo solicitante durante a solicitação.
   c) Cópia autenticada de CPF e CI do microempreendedor,
   d) Comprovante do local de sua residência;

2- Nos casos previstos na alínea "b" do item 5.5.4.2.3.3.2, a SAT exigirá do solicitante a apresentação dos seguintes documentos:

   a) Comprovação de microempreendedor individual (MEI);
   b) Declaração 02 (Anexo 2 desta OPT);
   Nota: Deverá ser fornecida pela SAT e preenchida pelo solicitante/microempreendedor durante a solicitação.
   c) Cópia autenticada de CPF e CI do microempreendedor,
   e) Comprovante do local de sua residência, onde exerce atividade econômica.

3- Nos casos previstos na alínea "c" do item 5.5.4.2.3.3.2, a SAT exigirá do solicitante a apresentação dos seguintes documentos:

   a) Comprovação de atividade empresarial;
   b) Declaração 03 (Anexo 3 desta OPT);
      Nota: Deverá ser fornecida pela SAT e preenchida pelo solicitante durante a solicitação;
   c) Cópia autenticada de CPF e CI do microempreendedor;
   d) Comprovante do local de sua residência (utilizada como endereço empresarial),

4- De posse destas documentações, a SAT deverá juntá-los e, ao final dos itens seguintes, anexá-los em um processo.

5- A seguir, a SAT deverá inserir no SIAT os dados solicitados abaixo (baseado nas documentações elencadas acima) para emissão de Declaração de Dispensa de ALCB. Esta emissão será feita sobre formulário de ALCB, previsto no anexo A.2, da NT 01 – parte 3.

   a) Proprietário e Razão Social (ambos devem ser inseridos conjuntamente no campo "*proprietário ou razão social*");
   b) Logradouro ou endereço (deve ser inserido no campo "*logradouro*");

c) Ocupação e área da edificação (ambas devem ser inseridas conjuntamente no campo "*descrição da ocupação*").

d) Observação descrita na nota abaixo (inserida no campo "observação");
Nota: Sugestão inserir em fonte Arial, tamanho 7 ou Calibri, tamanho 8.

"*1. A veracidade das informações prestadas sobre a edificação e o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.*

2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, desde notificação, multa até cassação da Declaração de Dispensa.

3. A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet."

4. Esta edificação ou área de risco ***não necessita de ALCB****, contudo sua emissão está unicamente vinculada para realização do cadastro junto à SNC com fins de prestação de serviço na área de incêndio e pânico.*

e) Data de emissão e data de validade (inseridas nos campos "Data de emissão" e "Data de validade", respectivamente);

Nota: A Declaração de Dispensa de ALCB terá validade de 1 (um) ano.

6- A Chefia da SAT deverá autorizar a isenção de taxa no SIAT.

7- Uma via Declaração de Dispensa de ALCB deverá ser impressa e arquivada juntamente com os demais documentos. A via do solicitante deverá retirada através do SIAT, em a chave de acesso será dada pela SAT ao solicitante.

8- A SAT deverá fazer remessa do processo à Gerência de Normas e Cadastros (GNC).

Vitória - ES, 01 de agosto de 2016.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA	
Howlinkston **Bausen** **Membro da Comissão Técnica – SNC**	Domingos **Sávio** Almonfrey– Cap BM **Membro da Comissão Técnica – Chefe da SNC**

VALIDAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
Andrisson **Cosme** – Maj BM **Sub Chefe do CAT**	Rodrigo N Alves **Ribeiro** – Ten Cel BM **Chefe do CAT**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ANEXO I

Emissão de ALCB para edificações dispensadas de tal documentação para fins de cadastro na GNC/CBMES

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ Portador(a) do RG _____ e CPF_____ proprietário e/ou responsável da Microempresa Individual (Razão Social) _____, com CNPJ: _____ cujo domicílio (pessoal) está situado no endereço_____ _____, declaro para os devidos fins que exerço atividade econômica em área não edificada, a saber (*descrição atividade econômica exercida*) _____ _____ _____atendendo ao prevê o item 5.5.4.2.3.3.2, letra "a", da NT 01 – parte 3.

Declaro, ainda que, a veracidade das informações e dos documentos apresentados é de minha responsabilidade, sob pena de cassação do Alvará e demais sanções cabíveis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____- ES, ____ de_____20__.

_____

Assinatura

ANEXO II

Emissão de ALCB para edificações dispensadas de tal documentação para fins de cadastro na GNC/CBMES

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ Portador(a) do RG _____ e CPF_____ proprietário e/ou responsável da Microempresa Individual (Razão Social): _____, com CNPJ: _____ cujo domicílio (empresa/residência) está situado no endereço:_____ _____, declaro para os devidos fins que exerço atividade econômica em meu domicílio, a saber (*descrição atividade econômica exercida*) _____ _____ _____atendendo ao prevê o item 5.5.4.2.3.3.2, letra "b", da NT 01 – parte 3.

Declaro, ainda que, a veracidade das informações e dos documentos apresentados é de minha responsabilidade, sob pena de cassação do Alvará e demais sanções cabíveis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____- ES, ____ de_____20__.

_____

Assinatura

ANEXO III

Emissão de ALCB para edificações dispensadas de tal documentação para fins de cadastro na GNC/CBMES

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ Portador(a) do RG _____ e CPF_____ proprietário e/ou responsável da Microempresa Individual (Razão Social) _____, com CNPJ: _____ cujo domicílio (pessoal) está situado no endereço_____ _____, declaro para os devidos fins que não exerço atividade econômica em meu domicílio, sendo apenas utilizado como endereço empresarial, cuja atividade econômica é: _____ _____ _____ _____atendendo ao prevê o item 5.5.4.2.3.3.2, letra "c", da NT 01 – parte 3.

Declaro, ainda que, a veracidade das informações e dos documentos apresentados é de minha responsabilidade, sob pena de cassação do Alvará e demais sanções cabíveis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____ - ES, ____ de_____20__.

_____

Assinatura